



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10968ª SESSÃO, EM 02 DE SETEMBRO DE 2021

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se às quinze horas e dez minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juizes, Desembargadores Paulo Galizia e Sérgio Nascimento, os Doutores Manuel Marcelino, Mauricio Fiorito, Afonso Celso da Silva e Marcelo Vieira de Campos, e os Doutores Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Secretário do Tribunal. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente proferiu as seguintes palavras: “Boa tarde a todas e a todos que nos acompanham por essa transmissão pelo YouTube. Estamos dando início à sessão de hoje, dia 02 de setembro de 2021, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo. Antes de iniciarmos nossa sessão de julgamento, procederemos à solenidade de posse do Doutor Marcio Kayatt no cargo de Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, na classe Jurista. Renovo aqui meus cumprimentos aos eminentes colegas, eminentes pares, faço isso na pessoa do eminente Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Paulo Galizia, estendendo os cumprimentos aos demais integrantes da Corte. Cumprimento o eminente Procurador Regional Eleitoral, Doutor Sérgio Medeiros, e faço questão aqui de cumprimentar em especial nossos convidados, que farão, inclusive, uso da palavra. Temos presente aqui o Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nosso amigo, que está aqui prestigiando a posse de mais um membro na transição da composição desta família eleitoral. Está presente, também, o Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, Presidente da Comissão Especial de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, na condição de representante da Seção de São Paulo, que também fará uso da palavra nesta oportunidade. Faço aqui meus cumprimentos também especiais à Doutora Fátima Bonassa, Vice-Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, neste ato representando a Associação. Saúdo, também, os demais advogados e advogadas que acompanham esta posse, e também os servidores, faço isso nas pessoas da Gabriela e da Andrea, e de todos aqueles que estão viabilizando essa transmissão ao vivo. Renovando meus cumprimentos a todos que nos acompanham aqui, estamos hoje em mais um momento de transição da família eleitoral. Como eu sempre digo, a família eleitoral tem uma composição muito ampla. Tem uma composição transitória, que somos nós, os magistrados, os membros do Ministério Público e os membros juristas da Corte. E temos aqui os membros efetivos, que são os servidores da Justiça Eleitoral, e, sempre que tenho oportunidade, faço aqui uma homenagem a esses servidores, tão importantes, principalmente nesses momentos ‘bicudos’ que a Justiça Eleitoral tem atravessado. São funcionários competentes, comprometidos, e que, apesar de todas as dificuldades que todos os complexos pleitos eleitorais nos apresentam, têm superado esses obstáculos e têm realizado as eleições com tranquilidade, com segurança, conferindo legitimidade ao processo eleitoral. E hoje temos mais um momento de transição desse segmento transitório da família eleitoral, da Justiça Eleitoral. Temos uma composição plural, temos integrantes da Justiça Comum, magistrados da Justiça Comum, estadual e federal, e temos os componentes juristas, aqueles que representam a OAB na nossa composição. O nosso Tribunal é um pouco diferente dos demais porque não tem a cadeira do Ministério Público, mas o Ministério Público, na esfera eleitoral, tem uma missão importantíssima, é legitimado para fazer todo tipo de fiscalização e tem legitimidade para propor todas as ações eleitorais com esse escopo. Então, ficam aqui nossas homenagens ao Ministério Público. Então, aqui nós temos hora para chegar e hora para sair, e hoje, na classe Jurista, temos aqui a chegada do nosso querido Doutor Marcio Kayatt, que tenho certeza que vem aqui compor a nossa Corte para colaborar, para trazer suas luzes, trazer aqui sua colaboração com a jurisdição eleitoral. Tenho certeza que para Vossa Excelência, como dissemos há pouco, é um dia duplamente especial, na medida em que toma posse no cargo de Juiz da Corte Eleitoral de São Paulo, e também nossos cumprimentos pela passagem do seu aniversário, que é justamente nesta data, uma feliz coincidência. Neste momento, eu também gostaria de fazer um registro. Também estaria presente conosco o eminente Desembargador Geraldo Pinheiro Franco, não fosse o fato de que ele está afastado do Tribunal de Justiça por um problema de ordem particular e não pôde comparecer nesta oportunidade, mas tenho certeza que deve ter entrado em contato com o Juiz Marcio Kayatt, e o fez por mim também, desejando pleno êxito ao eminente empossando na jurisdição eleitoral. Não posso deixar de registrar também a presença e cumprimentar o eminente Desembargador Federal aposentado Fábio Prieto, ex-Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ex-integrante desta

Corte, na cadeira destinada ao desembargador federal, grande amigo e contemporâneo da Casa Amarela de Santos, a nossa Universidade Católica de Santos. Nosso abraço, nossos respeitos, nossos cumprimentos. É um prazer enorme tê-lo conosco aqui.”

Após, em cumprimento ao Regimento Interno desta Corte, cujo artigo 12 prevê que os juízes substitutos tomam posse perante o Presidente do Tribunal, o Senhor Desembargador Nuevo Campos anunciou a posse formal do Doutor Marcio Kayatt, solicitando que Sua Excelência procedesse à leitura do termo de compromisso. Em seguida, o empossando leu o referido termo e, na sequência, o Senhor Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, Doutor Claucio Cristiano Abreu Corrêa, leu o termo de posse.

Em continuidade, o Senhor Desembargador Presidente, tendo em vista que o termo de posse se encontrava devidamente assinado no Sistema Eletrônico de Informações deste Tribunal, declarou empossado o Doutor Marcio Kayatt no cargo de Juiz Substituto da Corte, na classe Jurista. A seguir, informou que o termo de posse ficaria disponível no Sistema Eletrônico de Informações deste Tribunal para assinatura das demais autoridades presentes, se assim desejassem.

Prosseguindo, foi concedida a palavra ao Senhor Juiz Manuel Marcelino, para saudar o empossado em nome do Tribunal, sendo proferida a seguinte oração: “Muito boa tarde a todos. Muito boa tarde, Senhor Presidente. Boa tarde e cumprimento também meus pares desta Corte Eleitoral. Cumprimento o Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Desembargador Mairan Gonçalves Maia. Cumprimento, da mesma forma, o Doutor Hélio Silveira, representando neste ato a Ordem dos Advogados do Brasil. Cumprimento a Doutora Fátima Bonassa, representando a Associação dos Advogados de São Paulo, o Doutor Sérgio Medeiros, nosso Procurador Regional Eleitoral, demais autoridades aqui presentes, amigos, convidados e familiares. Cumprimento também o Senhor Secretário-Geral, Claucio Cristiano Abreu Corrêa. Cumprimento agora nosso empossando, Doutor Marcio Kayatt, amigo Marcio Kayatt. Senhor Presidente, inicialmente, eu quero agradecer a Vossa Excelência pela indicação para saudar o novo juiz que integrará esta Corte, como substituto. Certamente o fez, pela amizade que tenho com Vossa Excelência, bem como com o nosso homenageado, pois certamente temos outros que integram este Tribunal muito melhores que eu para fazê-lo. Muito obrigado pela honrosa deferência. Prezado Doutor Marcio Kayatt, há aproximadamente dois anos, não sei ao certo o mês, pois até a nossa memória a pandemia afetou, aliada à idade, nos encontramos em São Paulo, em uma casa de doces portuguesas na Rua Pamplona, para saborearmos um pastel de natas e tomarmos um café, em que Vossa Excelência quis saber algumas informações do Tribunal Regional Eleitoral, pois tinha intenção de concorrer um dia a uma vaga de juiz na classe Jurista. Passados quase dois anos, em decorrência da nomeação de juiz titular do nobre magistrado Marcelo Vieira de Campos, abre-se a vaga de juiz substituto na classe advogado e Vossa Excelência começa a trabalhar a sua condução, com todos os entraves e obstáculos que são inerentes a esta vaga na maior e melhor Corte Regional Eleitoral do país. Conseguiu seu intuito, eu repito, mais uma vez Vossa Excelência consegue o seu intuito: atingir os seus objetivos nesta bonita e profícua carreira jurídica. Aqui está Vossa Excelência no dia do seu aniversário, em que mais uma vez eu o parabeno, empossado como juiz substituto na classe Jurista no nosso Tribunal Regional Eleitoral. Conforme expus acima, o nosso Presidente, Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, homem sensível, magistrado experiente e filho de grande poetisa, em razão da nossa amizade de muitos anos, me honrou em fazer esta breve e simples, mas sincera, oração, pois acredito eu que aqui, nesta hora, quem mais o conhece, excluindo a sua bonita família, sou eu. Minhas senhoras e meus senhores, o nosso empossando, Marcio Kayatt, nasceu no dia dois de setembro de 1967 em São Paulo, e é formado pela Pontifícia Universidade Católica, em 1990. Foi Secretário da Comissão Nacional de Legislação do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Conselheiro Federal suplente, eleito pela OAB - São Paulo em 2013 e 2015, Conselheiro Honorário do Movimento de Defesa da Advocacia, é Conselheiro do Instituto dos Advogados de São Paulo e foi Conselheiro da AASP (Associação dos Advogados de São Paulo) por nove anos, ocupando diversos cargos nessa nobre e operosa Associação, chegando à sua Presidência em 2008. Integrou lista sêxtupla, em 2010, pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para a vaga destinada aos advogados no Superior Tribunal de Justiça. Integrante da Comissão do XVI Concurso Público para provimento de cargos de juiz federal substituto da 3ª Região, Delegado da AASP junto ao CNJ e exerce atualmente advocacia na Capital, na Kayatt Sociedade de Advogados. Estes são alguns itens do seu extenso currículo, sempre em prol da advocacia e da sociedade civil. Caríssimo amigo Marcio Kayatt, quando você me telefonou comunicando que havia sido nomeado, ouvi você dizer que o maior incentivador, o maior entusiasta de você concorrer a esta vaga e levar adiante este projeto de vida, teria sido eu, seu amigo Maneco. Se eu o fiz, eu estou com a consciência tranquila, em paz e muito satisfeito, pois esta Corte Eleitoral terá na vaga de jurista um advogado competente, determinado e experiente que conseguiu alcançar seus objetivos na carreira, em especial na advocacia, haja vista seu currículo, destacando-se a presidência da AASP, diante do que ela representa para a advocacia nacional, de sua importância para o mundo jurídico, incluindo-se aqui os advogados, o Ministério Público e a magistratura. Senhor Presidente, Desembargador Nuevo Campos, conheci o empossando no Conselho da AASP, do qual também fiz parte, e sua atuação já se sobressaía diante da sua dinâmica e capacidade de trabalho. Esta Corte Eleitoral é composta de grandes, nobres e experientes magistrados, juristas, da mesma forma, com seus membros do Ministério Público, e com a chegada de Marcio Kayatt, assim continuará julgando a favor do Estado de Direito, em defesa da Constituição Federal e de toda a legislação eleitoral, sempre com o objetivo de resguardar a democracia, o voto e o eleitor. O Doutor Marcio Kayatt aporta neste Tribunal em um momento difícil da vida política do nosso país. Isso sem contar os problemas que enfrentamos no nosso cotidiano, com todas as mazelas e dificuldades que a pandemia trouxe ao cidadão, à sua vida, à sua cidade, ao seu estado e ao seu país. Este Tribunal Eleitoral, de forma impecável, incensurável, realizou a última eleição de 2020 absorvido por uma pandemia, com todos os seus abrolhos, que tiveram que ser superados e o foram com competência, seriedade e transparência, mostrando à sociedade civil e, em especial, aos protagonistas de uma eleição desse porte que é possível trabalhar e realizar quando há seriedade e profissionalismo, transparência e respeito às instituições. E isso de fato ocorreu, Senhor Presidente, sob o comando competente, firme e seguro de Vossa Excelência e de nosso Corregedor e futuro

Presidente, Desembargador Paulo Galizia. Teremos eleições no ano que vem, sim, com urna eletrônica e quem sabe com o novo Código Eleitoral. Quando Vossa Excelência, Doutor Marcio Kayatt, convocado for, terá absolutas condições de julicar, juntamente com seus qualificados pares neste Tribunal, que tem um universo de 33 milhões de eleitores. Já superamos vários fantasmas e agouros que pairavam nesta Corte por conta de eleições, sejam elas minoritárias ou majoritárias. Felizmente, superou-se com competência e firmeza. A título de exemplo, as notícias falsas, que também são conhecidas como *fake news*, que certamente enfrentaremos e mais uma vez com sucesso. Cito esta dentre outras adversidades que teremos pela frente. Prezado Marcio, quase encerrando esta breve oração, nada na vida é por acaso e eu acredito e professo sempre este brocardo. Você foi estagiário de uma grande banca de advocacia que atuava em Santos e em São Paulo, da qual dois dos seus integrantes tiveram forte ligação com a Justiça Eleitoral. Um deles foi o grande Deputado Gastone Righi e o outro, Francisco Prado de Oliveira Ribeiro, mais conhecido como Chico Prado, que foi juiz nesta Corte em dois mandatos, na classe Jurista. E, depois de mais de 35 anos, você está aqui como juiz substituto na mesma classe do seu antigo chefe, advogado e amigo. E vejam o que é o destino, senhoras e senhores, o que é o destino. Infelizmente os dois não estão mais entre nós, pois certamente estariam aqui saudando o ex-estagiário nesta importante data. Seja bem-vindo a esta nobre Corte Eleitoral, juntando-se à família eleitoral, carinhosamente chamada pelo nosso Presidente Waldir. Vossa Excelência encontrará, além de qualificados magistrados e membros do Ministério Público, competentes e abnegados servidores, incluindo-se aqui os gabinetes, os cartórios e outros setores que compõem esta diferenciada Corte, que muito auxiliarão em sua judicatura. Seus pais, Leila e Willian (*in memoriam*), sua esposa Mônica, que o acompanha há anos em sua bonita carreira da advocacia e ficará mais uma vez orgulhosa pelo seu trabalho na magistratura eleitoral, fato este extensivo aos seus filhos Camila e Rafael, que também sentirão orgulho do pai nesta nova atividade profissional. E dentro desse contexto todo que eu falei, da sua pessoa, da sua personalidade, do seu comportamento dentro da advocacia, eu me socorro do poeta Álvaro de Campos, um dos heterônimos de Fernando Pessoa, que dizia: ‘Trago dentro do meu coração, Como num cofre que se não pode fechar de cheio, Todos os lugares onde estive, Todos os portos a que cheguei, Todas as paisagens que vi através de janelas ou vigias, Ou de tombadilhos, sonhando, E tudo isso, que é tanto, é pouco para o que eu quero.’ Senhor Presidente, nobre público, caríssimo Marcio, eminente Juiz Marcio Kayatt, este que vos fala, Marcelo Vieira de Campos e José Horácio Halfeld lhe dão as boas-vindas ao completar o quadro de juristas desta Corte, juntamente com os demais membros deste Tribunal. Fiz esta oração fugindo dos padrões formais de discurso para situações como esta, pois optei em saudá-lo de forma simples, direta e amiga, diante da nossa amizade de tantos e tantos anos. Eu desejo-lhe boa sorte, que Deus ilumine mais uma vez os seus passos na sua bonita e vencedora carreira jurídica. Muito obrigado.”

Após, discursou o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral, nos seguintes termos: “Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Waldir de Nuevo Campos. Eminentíssimos membros da Corte. Excelentíssimo Senhor Desembargador Mairan Maia, digníssimo Presidente do Colendo Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Excelentíssimo Doutor Hélio da Silveira, eminente representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional São Paulo. Demais autoridades convidadas. Senhoras e senhores servidores. Senhoras e senhores. Apresento, em nome do Ministério Público Eleitoral, os cumprimentos ao Doutor Marcio Kayatt pela posse no honroso cargo de juiz suplente do Colendo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, na classe dos juristas, formulando votos que Sua Excelência tenha um mandato tão tranquilo quanto prolífico, junto a esta especializada, de importância tão e cada vez mais destacada ao Estado Democrático de Direito Brasileiro, tarefa esta que, pelo currículo que ostenta Sua Excelência, haverá de certamente assim se confirmar. Aproveito o ensejo para felicitar o Doutor Marcio pela passagem do seu natalício, uma feliz coincidência de datas, e registro também meus cumprimentos aos familiares e amigos do ilustre empossado. Obrigado.”

Na sequência, o Senhor Desembargador Nuevo Campos convidou o Senhor Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, a fazer sua saudação, sendo proferidas as seguintes palavras: “Senhor Presidente, a honra é toda minha. Gostaria de cumprimentar todos na pessoa de Vossa Excelência, bem como na do meu amigo fraterno Desembargador Paulo Galizia, com quem também tive a oportunidade de conviver na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, meus cumprimentos. É um prazer revê-lo, Doutor Sérgio Medeiros, que nesta Corte representa tão bem o Ministério Público Federal. Meus cumprimentos ao Doutor Hélio da Silveira, bem como aproveito para cumprimentar a Doutora Fátima Bonassa, que representa a Associação dos Advogados de São Paulo, entidade já presidida pelo empossado, de uma forma brilhante. Eu fiquei extremamente contente em poder participar desta sessão e, nesta oportunidade, eu gostaria de destacar dois pontos que na minha última participação na sessão, por ocasião da posse do Desembargador Sérgio Nascimento, eu mencionei. O primeiro deles é a inquebrantável ligação que existe entre a Justiça Eleitoral e a democracia. Sem a Justiça Eleitoral forte, imparcial e efetiva, não existe a democracia. O segundo ponto que, nesta data, a gente constata uma vez mais, é a riqueza da Justiça Eleitoral em função do pluralismo da sua formação. Ainda recentemente, tivemos a posse do Desembargador Sérgio Nascimento e hoje temos a posse, na classe Jurista, do Doutor Marcio Kayatt. Um aspecto de natureza pessoal faz também com que eu louve a oportunidade de participar desta sessão. É que, como foi destacado há pouco pelo Doutor Marcelino em sua fala, o Doutor Marcio Kayatt foi um dos integrantes da Comissão do XVI Concurso para aprovação do cargo de juiz federal substituto. Coincidentemente, esse concurso foi presidido por mim e nessa oportunidade, então, eu pude conhecer um pouco melhor o empossado e sou testemunha da seriedade do seu trabalho, da dedicação com que ele se envolve nas causas por ele eleitas. E, talvez, seja um dos pontos que faz com que em todas as situações que o Doutor Marcio se envolva ele seja bem-sucedido. Foi um prazer imenso ter trabalhado com ele e eu tenho a certeza que, da mesma maneira com que escorreitamente, de uma forma séria, de uma forma técnica, ele laborou e labora na sua atividade, conservará essas características no exercício agora da jurisdição eleitoral. Antes de finalizar a minha breve fala, eu gostaria também de fazer uma homenagem a um outro advogado que também integrou, pela classe do Quinto, o Tribunal de Justiça de São Paulo e que faleceu na data de ontem, o Professor José Manoel de Arruda Alvim. E

faço essa homenagem não só à classe dos advogados, mas também à classe dos juízes estaduais, já que o Professor Alvim, além de ter integrado a Justiça Estadual, na classe dos advogados, também foi um brilhante advogado e talvez um dos mais notáveis juristas ainda vivos aqui no Brasil. Era uma pessoa extremamente estudiosa do Direito, uma pessoa generosa em partilhar seus conhecimentos e sua experiência de vida. Sabia ouvir, era educado, gentil, mas sempre foi técnico e sério na definição de suas posições e formou na universidade um extenso rol de profissionais, em especial na área do Direito Civil e do Processo Civil. Então, eu peço vênia para registrar essa brevíssima homenagem, porque eu tenho a certeza que várias pessoas aqui presentes se abeberaram dos conhecimentos do Professor. Em uma época em que carecemos de pessoas sérias e estudiosas, a perda do Professor é de ser sentida e é de ser registrada. Eu desejo ao novo magistrado, eleitoral agora, advogado, Doutor Marcio, que seja muito bem-sucedido, seja muito feliz e que Deus o ilumine e conceda a sabedoria necessária para discernir as lides eleitorais nos próximos anos. Um grande abraço. Abraço a todos. Muito obrigado.”

Ato contínuo, foi anunciada a palavra do Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral, representando a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sendo proferida a seguinte oração: “Muito obrigado, Senhor Presidente, Desembargador Waldir de Nuevo Campos Junior, meus cumprimentos, na pessoa de quem cumprimento todos os eminentes integrantes do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Cumprimento também o Desembargador Mairan Maia Júnior, Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e a minha colega, estimada amiga, Doutora Fátima Bonassa, Vice-Presidente da nossa querida Associação dos Advogados de São Paulo, na pessoa de quem cumprimento todos os advogados e advogadas. E também estendendo aqui a homenagem ao nosso agora colega advogado Desembargador Fábio Prieto. E homenageio aqui, quero dizer aqui a minha homenagem ao Doutor Sérgio Medeiros, representante da Procuradoria Regional Eleitoral. E agora cumprimentar o juiz, aniversariante, colega, Doutor Marcio Kayatt. Seja muito bem-vindo ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Aqui, nunca é demais lembrar, que se trata de um tribunal híbrido. Um tribunal que é composto por desembargador federal, como já foi dito pelo Presidente, por desembargadores da Justiça Estadual, por juízes de primeiro grau e por advogados, que nessa Corte representam os cidadãos, a sociedade, e que tem o caráter de trazer aqui, para o Tribunal, um sentimento mais plural. Permitir que possa ter o mais amplo diálogo e a maior compreensão, permitir ao Tribunal que se faça uma mais alargada compreensão dos fatos que são julgados por essa Corte Regional. Os advogados têm aqui uma missão fundamental, esses que ocupam a cadeira na classe Jurista, porque eles trazem, digamos assim, a possibilidade de um exercício da cidadania e a representação da sociedade nos debates eleitorais. O advogado que agora é emprestado, vamos dizer assim, a essa Corte Regional Eleitoral, é um dos advogados mais brilhantes do quadro dos advogados do Estado de São Paulo. É um advogado com uma grande formação jurídica e humanística. Tem experiência na presidência de uma grande associação, como a Associação dos Advogados de São Paulo. É um juiz com muito conhecimento técnico e grande experiência pessoal, que vai abrilhantar os quadros de juízes e acrescentar ao time, vamos dizer assim, do Juiz Manuel Marcelino e do Juiz Marcelo Vieira de Campos. Então, vai emprestar uma grande qualidade a este Tribunal. Não são tempos fáceis, gostaria de registrar isso. São tempos difíceis. Vossas Excelências e o Doutor Márcio terão pela frente um grande desafio, uma eleição em que nós teremos de defender a Justiça Eleitoral, defender o nosso sistema de votação. Isso significa defender a democracia do país. Defendê-la numa eleição em que pode existir forte desinformação, uma forte campanha de desinformação, como alertou aqui o experiente Juiz Doutor Manuel Marcelino. E nós temos de estar de olhos abertos. Quero aqui, mais uma vez, reiterar o apoio irrestrito dos advogados à Justiça Eleitoral e ao juiz empossando. Contem com os advogados. Contem com a colaboração de toda a classe dos advogados, para que possamos efetivar e cumprir os designios que este país merece, de uma democracia plena, efetiva e realmente concreta aos brasileiros e brasileiras. Doutor Marcio, muito sucesso, muita calma, muito brilho na sua carreira que agora se inicia nesse Tribunal. Tenho certeza que Vossa Excelência será reconduzido diversas vezes. E desejo a todos uma excelente tarde, agradecendo aqui a oportunidade de falar a esse Tribunal, e também homenageando, como fez o Desembargador Mairan Maia, o Professor Arruda Alvim. E, por fim, quero também cumprimentar todos os servidores desta Casa, que permitiram a realização de mais essa sessão solene em homenagem ao empossando, Doutor Juiz Marcio Kayatt. Muito obrigado.”

Prosseguindo, foi concedida a palavra ao Senhor Juiz Marcio Kayatt, que assim se manifestou: “Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldir Sebastião de Nuevo Campos Junior, digníssimo Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, em nome de quem saúdo todos os integrantes de ontem e de hoje desta Egrégia Corte, fazendo uma especial menção ao saudoso Theotônio Negrão, que por anos abrilhantou este Tribunal. Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em nome de quem saúdo todos os magistrados federais e estaduais do nosso Estado. Excelentíssima Senhora Fátima Cristina Bonassa, neste ato representando a Presidente Viviane Girardi, Presidente da Associação dos Advogados de São Paulo, em nome de quem eu saúdo todos os dirigentes de ontem e de hoje daquela prestigiada entidade, que tão bem representa a advocacia brasileira. Excelentíssimo Senhor Procurador Sérgio Monteiro Medeiros, digníssimo Procurador Regional Eleitoral de São Paulo, em nome de quem eu saúdo a todos os integrantes da valorosa carreira do Ministério Público. Estimados advogados e advogadas. Valorosos servidores desta Corte Eleitoral. Senhoras e senhores. Eu inicio a minha fala agradecendo ao amigo, brilhante advogado e respeitado Juiz Manuel Pacheco Dias Marcelino pelas belas, mas imerecidas, palavras trazidas em sua oração. Agradeço, da mesma forma, as carinhosas palavras do Doutor Sérgio Medeiros, do Doutor Hélio Silveira, e do estimado Presidente Mairan Maia, com quem, como já dito, tive o privilégio de compartilhar a banca de ingresso na magistratura federal. Não posso também deixar de fazer aqui um especial agradecimento ao Presidente Geraldo Pinheiro Franco, por ter indicado meu nome a integrar a lista sêxtupla, que culminou com a minha nomeação para integrar, com imenso orgulho, a Corte Eleitoral paulista, de tantas tradições. Vivemos hoje, senhoras e senhores, uma crise política e institucional no Brasil das mais graves de sua história. Lamentavelmente, o Poder

Judiciário foi inserido numa espécie de ringue destinado a enfrentamentos político-ideológicos, como se todas as mazelas que assolam a pátria decorressem de suas decisões. Se é certo que o Poder Judiciário também erra, e não poderia ser diferente, eis que é um Poder gerido por humanos, não é menos certo dizer que a nossa Constituição e as demais legislações foram pródigas em estabelecer um vasto sistema processual que assegura a todos irrestrito acesso à Justiça, preservada a ampla defesa e o contraditório. Especificamente no que toca à Justiça Eleitoral brasileira, eu não tenho receio em afirmar que se trata do ramo da Justiça mais célere e, por isso mesmo, considerada a mais eficiente, sendo muito bem avaliada por todos aqueles que dela precisam se socorrer. Não é por outra razão que ser nomeado para exercer importante função de juiz eleitoral traz para minha vida profissional uma marca indelével de orgulho, à qual se soma a certeza da responsabilidade e dedicação que a nobre missão me impõe e que procurarei cumprir no limite das minhas forças. Eu não poderia deixar aqui de lembrar as sábias palavras do Ministro Cezar Peluso, por ocasião da sua posse na abertura do ano judiciário em 2002: ‘Disseram alhures que é medíocre e inofensivo vosso poder, como delegados do povo e defensores das liberdades públicas. De fato o é, se sois tentados a embriagar-vos com um prestígio desproporcional. Mas é grande e insubstituível, se tendes consciência viva de que, no seu exercício modesto e cotidiano, esquecido pelas temáticas retumbantes da sociologia do poder, renovais o milagre quase imperceptível da concretização histórica do Estado Democrático de Direito, cuja característica básica está em submeter a todos, governantes e governados, sem distinção de classes ou estamentos, cargos ou posições, ao império soberano do ordenamento jurídico, concebido como emanção regrada e estável da vontade popular. Infeliz do povo que o não percebe nem defende. Desventurado o juiz que o não compreende nem observa’. E, com a maestria que lhe é peculiar, concluiu o Ministro Peluso: ‘Esse mister não tem preço, nem sucedâneo. Fomos alçados à posição estratégica de árbitro efetivo entre os outros dois Poderes e entre estes e a sociedade. E o que nos legitima a ocupar esse papel é a sujeição incondicional dos juizes à Constituição. Porque os direitos fundamentais são garantidos a todos e a cada um, ainda contra as expectativas ou pretensões da maioria, a independência do Poder Judiciário tanto mais se afirma quanto seja maior sua capacidade de atuar contramajoritariamente’. Que bonita essa passagem do Ministro Cezar Peluso. Prossigo eu. É com a consciência desse dever-poder enaltecido pelo Ministro Peluso que pretendo desempenhar a judicatura eleitoral. Desejo, porém, adicionar mais dois ingredientes a essa empreitada: a cordialidade e o amor. A sociedade moderna, incluída a assim chamada família forense, lamentavelmente tem se afastado da necessária cordialidade que deve reger as relações humanas e mais ainda aquelas que se dão em prol da consecução da justiça. Não se respeitam mais as pessoas e muito menos as instituições. Da leitura de magistral artigo escrito pelo advogado e ex-juiz desta Corte Manuel Alceu Afonso Ferreira, publicado na revista da Associação dos Advogados de São Paulo, em setembro de 2007, sob o sugestivo título ‘Cordialidade Forense’, eu destaco a seguinte passagem: ‘Estarrecido, com dorida e lastimável frequência, tenho visto as carrancas com as quais certos magistrados acolhem (‘acolhem’?) os patronos que a eles se dirigem. A obstinação de outros na negativa ao despacho nas petições, ordenando em seu lugar a protocolização cartorária. A atitude de determinados membros de colegiados jurisdicionais que, pura e simplesmente, rechaçam receber os advogados ou, para recebê-los, apegam-se ao herético e irrealizável requisito da presença, conjunta e concomitante, dos procuradores adversos. Com não menor sofrimento presencio o desdém, antipático e incivilizado, vez por outra, tributado a certas sustentações orais cujo preparo custou, a jovens e angustiados colegas, enorme trabalho prepará-las e, quase sempre, a preocupada insônia da véspera’. E continua o grande Manuel Alceu: ‘Todavia, não se atribua aos juizes (alguns deles, felizmente) o monopólio contemporâneo da inurbanidade. Nós mesmos, os advogados (alguns de nós, felizmente), temos nesse passo cometido graves faltas. Nas lides judiciais, segundo advertiu Elias Farah, devemos-nos ‘lealdade e cortesia’, afastando-nos das paixões e dos rancores de nossos clientes, da insolência e do enxovalho. A ‘fidalguidade’ deve constituir a disposição habitual do advogado para com seus colegas - e não apenas em relação a eles, mas a todos os partícipes do processo -, o que evidentemente não significará, no cumprimento do mandato, qualquer covardia ou aquietante comodismo’. No exercício da magistratura eleitoral, assim como busco fazê-lo no cotidiano, pautarei meu relacionamento com advogados, magistrados, integrantes do Ministério Público, servidores, jurisdicionados e quaisquer cidadãos com a mais sincera cordialidade. A segunda diretriz que pretendo adicionar a essa desafiadora missão de julgar é o amor. Seja exercendo a advocacia ininterruptamente há mais de trinta anos, seja nas diversas atividades associativas que tive o privilégio de desempenhar, sempre procurei atuar com a máxima dedicação, coragem, destemor e sempre com muito amor. E o que vem a ser trabalhar com amor? Khalil Gibran, o maior poeta libanês, pátria de meus avós e da qual muito orgulho ser descendente, perguntando a si mesmo o que é trabalhar com amor assim respondeu: ‘É tecer o pano com fios tirados do vosso coração, como se o vosso bem-amado fosse usar aquele pano. É construir uma casa com afeição, como se vosso bem-amado fosse viver naquela casa. É semear as sementes com carinho e fazer a colheita com alegria, como se vosso bem-amado fosse comer as frutas. É impregnar todas as coisas que gostais com o hálito dos vossos espíritos e saber que todos os abençoados mortos estão à sua volta vos olhando’. Eu penso já ter abusado suficientemente da paciência de todos. Terminada essa posse solene, meus agora colegas de Tribunal se dedicarão a mais uma extenuante sessão jurisdicional. Eu não gostaria de terminar, porém, sem fazer um agradecimento especial. E para tanto, mais uma vez, terei que falar de amor. Em abril de 1990, um jovem advogado recém-formado, com a ousadia que lhe era peculiar na mocidade, atreveu-se a enviar à sua ex-colega de turma os singelos versos que reproduzo: ‘Há dias que só em você penso, esperando o telefone tocar. Passo horas tão tenso, chego inclusive a chorar. Quem vê cara não vê coração. Habita minha alma intensa paixão. Pudessem ao teu lado ficar, não haveria eu de hesitar. Se tu ousasses a me acreditar, certo acharia um louco a te amar. Quem vê cara não vê coração. Habita minha alma intensa paixão. Entretanto não devo me adiantar, querendo a resposta logo encontrar. Aquele que tanto já soube esperar um dia a vida há de recompensar’. A espera ainda foi longa, oito anos, mas valeu a pena esperar cada minuto. Acabei por me casar com a Mônica, o grande amor da minha vida, companheira de todas as horas, parceira de escritório e a mãe de nossas maiores riquezas, nossos filhos Camila e Rafael. Por eles e para eles é que oriento a minha vida. Que Deus permita exercer a magistratura com essa mesma fê e dedicação, com independência, imparcialidade, coragem e amor. Muito obrigado.”

Finalizando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente proferiu a seguinte oração: “Eminente Juiz Marcio Kayatt, parabéns pela sua oração, parabéns pela sua emoção, e a emoção que mostra o coração aberto, o coração falando através das nossas palavras. Não é fácil. Toda vez que eu falo da família eleitoral, eu fico de certa forma emocionado e, evidentemente que quando nós falamos da nossa família particular, essa emoção é inevitável, mas é uma emoção bonita, uma emoção que faz aflorar as nossas emoções. O sentimento hoje na família eleitoral, permita-me dizer, é de júbilo, é de alegria, é de felicidade. É uma honra e um prazer muito grande receber Vossa Excelência para compor a família eleitoral. Um homem como Vossa Excelência, com seus predicados pessoais, hoje enaltecidos com muita propriedade nas orações que foram desenvolvidas, um profissional de estatura diferenciada. Tenho certeza que Vossa Excelência, no exercício da jurisdição eleitoral, emprestará de forma exponencial as suas luzes, a sua energia, em prol da democracia, em prol dos valores democráticos, em prol da legitimidade dos nossos pleitos eleitorais. A nossa família eleitoral, como bem salientou o Desembargador Mairan Maia, é plural, a sua formação é plural. E muitos, por vezes, acabam se incomodando com essa rotatividade, com essa constante alteração da composição da nossa Corte, mas creio eu que esse é um dos seus pontos mais importantes, é um dos seus pilares na defesa da democracia e da legitimidade do pleito eleitoral. Isso gera uma jurisprudência que jamais é capturada, jamais é engessada. Nós temos sempre a oxigenação das discussões, dos debates, em prol da nossa democracia. E, em um momento como hoje, salientado pelo eminente Juiz Manuel Marcelino, pelo eminente Doutor Hélio Silveira, também, pelo Doutor Sérgio Medeiros, no momento atual, isso é extremamente importante para que possamos fazer valer a legitimidade da atuação da legislação eleitoral. Tenho certeza de que Vossa Excelência terá pleno êxito, plena realização na Justiça Eleitoral e deixará raízes profundas ao longo da sua passagem, que, creio eu, será de muitos anos convivendo aqui no âmbito da Justiça Eleitoral. O nosso desejo é de muita felicidade e que a sua realização seja plena na jurisdição eleitoral. Felicidades! Permitam-me só um adendo aqui. Vossa Excelência realmente teve a indicação por parte do eminente Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco para integrar a lista, mas uma coisa que eu quero deixar claro aqui ao Senhor e a todos é que todos que compuseram a lista sêxtupla, que depois foi transformada em tríplice e apresentada à Presidência da República para nomeação, todos os nomes, sem exceção, foram aprovados por unanimidade por todos os integrantes da Corte. Aquele que viesse a ser nomeado estaria representando toda a Corte e a nomeação de Vossa Excelência é uma representação da vontade unânime de todos os integrantes desta Corte. Seja muito bem-vindo. Felicidades! Dou por encerrada esta sessão de posse.”

Após, o Senhor Desembargador Presidente suspendeu a sessão. Às dezesseis horas e vinte minutos, foram reabertos os trabalhos, passando-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 18-62.2017.6.26.0367

ORIGEM: FRANCISCO MORATO-SP (367ª ZONA ELEITORAL - FRANCISCO MORATO)

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE(S): PARTIDO REPUBLICANO BRASILEIRO - PRB DE FRANCISCO MORATO, ATUAL REPUBLICANOS

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 367ª ZONA ELEITORAL DE FRANCISCO MORATO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA REDUZIR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL PARA O MONTANTE DE R\$ 3.530,00, ACRESCIDO DE DEZ POR CENTO DE MULTA, MANTIDAS A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E A SANÇÃO DE SUSPENSÃO DO REPASSE DE COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO DA CITADA QUANTIA, PEDIU VISTA O JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA.

RECURSO ELEITORAL Nº 24-31.2017.6.26.0412

ORIGEM: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP (412ª ZONA ELEITORAL - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS)

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE(S): PARTIDO DA REPÚBLICA - PR - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, ATUAL PARTIDO LIBERAL - PL - MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 412ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 27-71.2018.6.26.0340

ORIGEM: SÃO VICENTE-SP (340ª ZONA ELEITORAL - SÃO VICENTE)

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 340ª ZONA ELEITORAL DE SÃO VICENTE

DECISÃO: REJEITARAM A PRELIMINAR E, NO MÉRITO, NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 40-40.2018.6.26.0059

ORIGEM: CABREÚVA-SP (59ª ZONA ELEITORAL - ITU)

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE(S): PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP - MUNICÍPIO DE CABREÚVA, INCORPORADO PELO PATRIOTA

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 59ª ZONA ELEITORAL DE ITU

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTIDAS A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOIRO NACIONAL E A SANÇÃO DE SUSPENSÃO DO REPASSE DE COTAS DO FUNDO PARTIDÁRIO ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO DA QUANTIA DEVIDA. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 116-15.2017.6.26.0313

ORIGEM: SALTO GRANDE-SP (313ª ZONA ELEITORAL - OURINHOS)

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

RECORRENTE(S): PARTIDO DA REPÚBLICA - PR - MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE, ATUAL PARTIDO LIBERAL - PL

RECORRIDO(S): CLAUDINEI ANTONANGELO (PRESIDENTE DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE); CLAYTON VIDA LEAL (PRESIDENTE DO PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS - MUNICÍPIO DE SALTO GRANDE)

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 118-85.2016.6.26.0000

ORIGEM: SÃO PAULO-SP

RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS

INTERESSADO(S): PARTIDO PROGRESSISTA - PP - ESTADUAL, ATUAL PROGRESSISTAS - PP; GUILHERME MUSSI FERREIRA (PRESIDENTE); AUGUSTO MACHADO DINIZ JUNIOR (SECRETÁRIO GERAL); MAURICIO BEZERRA LANDIM (TESOUREIRO); PAULO SALIM MALUF (PRESIDENTE); FERNANDO MARTINS (TESOUREIRO GERAL)

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600050-32.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

RECORRENTE: VALDENIR INACIO PEREIRA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO FORÇA E COMPETÊNCIA PARA CUIDAR DA NOSSA GENTE (AVANTE/PSC/MDB/CIDADANIA/DEM/PMN/PATRIOTA/PROS/PODE/PTC/REPUBLICANOS/PSDB/PP/DC/PRTB/PMB/PV/PSD)

DECISÃO: APÓS OS VOTOS DO RELATOR E DO JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS, QUE NEGAVAM PROVIMENTO AO RECURSO, E O VOTO DO JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA, QUE LHE DAVA PARCIAL PROVIMENTO, PARA JULGAR EXTINTA A REPRESENTAÇÃO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM VIRTUDE DA SUPERVENIENTE FALTA DO INTERESSE DE AGIR, AFASTANDO A MULTA IMPOSTA, PEDIU VISTA O JUIZ MAURICIO FIORITO.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600179-37.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA APLICAR AO RECORRIDO MULTA, NO VALOR DE UM SALÁRIO-MÍNIMO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600194-06.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA APLICAR AO RECORRIDO MULTA, NO VALOR DE UM SALÁRIO-MÍNIMO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600200-13.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA APLICAR AO RECORRIDO MULTA, NO VALOR DE UM SALÁRIO-MÍNIMO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600202-80.2020.6.26.0296

PROCEDÊNCIA: SÃO BERNARDO DO CAMPO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: ORLANDO MORANDO JUNIOR

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA APLICAR AO RECORRIDO MULTA, NO VALOR DE UM SALÁRIO-MÍNIMO. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600257-80.2019.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

REQUERENTE: ELEICAO 2018 SAMIR ASSAD NASSBINE DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: SAMIR ASSAD NASSBINE

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600501-56.2020.6.26.0167

PROCEDÊNCIA: REGENTE FEIJÓ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE: JOAO JUSTI FILHO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: WEVERSON DE OLIVEIRA ALCANTARA

RECORRIDO: MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

DECISÃO: JULGARAM EXTINTO EM PARTE O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, REJEITARAM A PRELIMINAR, E, NO MAIS, NEGARAM PROVIMENTO AOS RECURSOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600662-61.2020.6.26.0007 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O PROCESSO Nº 0600673-90.2020.6.26.0007)

PROCEDÊNCIA: AGUDOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: ELI ALVES MARTINS

RECORRENTE: ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA

RECORRIDO: FERNANDO OCTAVIANI

RECORRIDO: PAULO VINICIUS WOLBER

RECORRIDO: JOSE CARLOS OCTAVIANI

RECORRIDO: AURO APARECIDO OCTAVIANI

RECORRIDO: OMAR OMERO CUNHA

RECORRIDO: ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA

RECORRIDO: ELI ALVES MARTINS

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DO RECURSO INTERPOSTO POR ELI ALVES MARTINS, EM RELAÇÃO A OMAR OMERO CUNHA E JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, E NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO EM RELAÇÃO AOS DEMAIS REPRESENTADOS; NO MAIS, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DE ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, PARA RECONHECER A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600673-90.2020.6.26.0007 (JULGAMENTO EM CONJUNTO COM O PROCESSO Nº 0600662-61.2020.6.26.0007)

PROCEDÊNCIA: AGUDOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE AGUDOS

RECORRENTE: ALESSANDRO JOSE DE OLIVEIRA

RECORRIDO: FERNANDO OCTAVIANI

RECORRIDO: PAULO VINICIUS WOLBER

RECORRIDO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO DO PARTIDO SOCIAL LIBERAL E DERAM PROVIMENTO AO RECURSO DE ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA, PARA RECONHECER A IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601064-03.2020.6.26.0021

PROCEDÊNCIA: BARRETOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: GUILHERME HENRIQUE DE AVILA

RECORRIDO: COLIGAÇÃO JUNTOS PRA CUIDAR DE BARRETOS (DEM/PL/CIDADANIA/PP)

DECISÃO: AFASTARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA JULGAR IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0605721-22.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 LUIZ LAURO FERREIRA FILHO DEPUTADO FEDERAL

REQUERENTE: LUIZ LAURO FERREIRA FILHO

INTERESSADO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606100-60.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO

INTERESSADO: ELEICAO 2018 APARECIDO SARAIVA DA ROCHA DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: APARECIDO SARAIVA DA ROCHA

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

Após os julgamentos, o Senhor Desembargador Presidente apresentou voto de pesar em razão do falecimento, na data de ontem, do Professor José Manoel de Arruda Alvim Netto. Bacharel, Mestre, Doutor e Livre-Docente pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, foi Professor Titular de Direito Civil e Coordenador da área de Direito Processual Civil dessa universidade. O ilustre jurista exerceu ainda a advocacia e a magistratura, tendo integrado o 1º Tribunal de Alçada Civil e o Tribunal de Justiça de São Paulo. À manifestação associaram-se os demais membros da Corte, o Doutor Hélio Freitas de Carvalho da Silveira, Presidente da Comissão de Direito Eleitoral da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, e o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral. Na sequência, o Senhor Desembargador Presidente determinou o registro das condolências em ata e que se oficiasse à família enlutada.

Em seguida, o Senhor Juiz Marcelo Vieira de Campos pediu a palavra para comunicar que o Juiz Vicente Lopes da Rocha Junior, membro do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e Presidente do Colégio Permanente de Juristas da Justiça Eleitoral - COPEJE, encaminhou mensagem com os cumprimentos ao Juiz Marcio Kayatt, por sua posse nesta data, pedindo escusas por não ter podido participar da sessão.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Claucio Cristiano Abreu Corrêa, Secretário do Tribunal, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 02 de setembro de 2021.

DESEMBARGADOR NUNO CAMPOS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 22/09/2021, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUNO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 23/09/2021, às 18:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2966523** e o código CRC **D17FD319**.